MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.177/2024 – PC.01067/2024 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR INFANTIL - data de abertura do Pregão Eletrônico dia 06/06/2024 às 09:00 horas.
PE.178/2024 – PEC.00626/2024 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTO E LUVAS NITRÍLICAS – data de abertura do Pregão Eletrônico dia 07/06/2024 às 09:00 horas
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site **https://compras.saobernardo.sp.gov.br**. Telefones (11) 2630-5499/5500/5495/5481.

AVISO DE ABERTURA

A Penitenciária "Asp. Paulo Guimarães" de Lavínia, sito à Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano- KM 03- Perobal, Estado de São Paulo, COMUNICA a abertura do Pregão Eletrônico nº. 90009/2024, objeto do processo nº. 006.00142215/2024-13, que trata da compra de Aquisição de Materiais de Higiene e Vestuário aos Sentenciados desta Unidade Prisional- Kit,(participação restrita Exclusividade, ME, EPP, Cooperativa), para atender as necessidades desta Unidade Prisional. A sessão pública será aberta no dia 20/05/2024, às 09:00 horas.
O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Asp. Paulo Guimarães" de Lavínia, no endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O aviso de licitação também se encontra registrado no site https://www.comprasnet.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br; e https://www.e-negociospublicos.com.br. Para maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 36981718, ramal 219.

SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ**, entidade sindical de base representando os professores do ensino privado inscrita no CGC/MF sob o nº 59.029.553/0001-10, com sede na rua 23 de Maio, 108, Vianelo, Jundiaí, SP, CEP 13207-070, com base territorial no município de Jundiaí, em conformidade com o seu Estatuto, por sua presidente ao final assinada CONVOCA todos os PROFESSORES do **ENSINO SUPERIOR** para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, que será disponibilizado no website da entidade (www.sinprojun.org.br) a ser realizada no dia **24 de maio de 2024**, às 16h00 em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 16h15, com qualquer número de trabalhadores presentes, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Negociações com o SEMESP;
b) Instalação de Assembleia Geral Permanente para análise das contrapropostas patronais para a negociação coletiva de 2024;
c) Mobilização e formas alternativas de luta.

Jundiaí, 20 de maio de 2024.
SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ
Sandra Baraldi Pereira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA - Estado de São Paulo
Aviso de Licitação
Concorrência nº. 002/2024 - UASG 986609
Processo nº. 003/2024.

Objeto:- O presente processo tem como objeto a Execução de Obra Civil de Construção de Centro Multiuso, localizado na Rua Rodrigo Chacon Molina, nº 220, Centro, de acordo com o Termo de Convenio 103529/2023 firmado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 21/05/2024 no Setor de Licitações, com endereço à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, no centro de Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700, das 08h às 12h e das 13h às 16h, ou pelos sítios: www.jeriquara.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.
EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 1999.61.00.036631-3, MOVIDA POR INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CONTRA COMAPI AGROPECUÁRIA S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTUADO SOB O NÚMERO 1080871-98.2017.8.26.0100 JUNTO À 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 53.907.341/0001-01, COM SUA SEDE NA AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 2012, 5º ANDAR, CONJUNTO 53, SALA 03, CEP: 01.451-000, JARDIM PAULISTANO, SÃO PAULO - SP, SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO TOTAL DE CAIP - COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL PAULISTA LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 53.570.172/0001-67.
O DOUTOR WILSON PEREIRA JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARAÇATUBA
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo Federal da 1ª Vara e respectiva Secretaria, da Diretora que ao final subscreve, se processam os autos da ação de Desapropriação nº 1999.61.00.036631-3, movida por **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA** contra **COMAPI AGROPECUÁRIA S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO TOTAL DE CAIP - COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL PAULISTA LTDA.**, o qual, por força do Decreto de 25 de abril de 2001, teve declarado de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel a seguir descrito: uma propriedade rural denominada "Fazenda São Sebastião", situada na Comarca de Andradina/S.P., com a área de 1.550.32,21 ha., dentro dos limites e confrontações seguintes: - inicia-se no marco 01, cravado na margem direita do córrego do Moinho; daí segue com o rumo 15º 28' 04" NE numa distância de 3.009,40 metros até encontrar o marco 2; daí vira à esquerda seguindo com o rumo 83º 35' 09" numa distância de 330,00 metros até encontrar o marco 03; daí vira à direita seguindo com o rumo 16º 34' 08" NE numa distância de 1.819,89 metros até encontrar o marco 04; daí vira à esquerda seguindo com o rumo 80º 18' 00" NW numa distância de 152,00 metros até encontrar o marco 05; daí segue com diversos rumos pelo córrego Campestre no sentido normal do fluxo normal de suas águas numa distância de 308,00 metros até encontrar o marco nº 06; daí vira à direita seguindo com o rumo 13º 11' 16" NE numa distância de 1.677,28 metros até encontrar o marco 07; daí vira à direita seguindo com o rumo 71º 37' 00" SE numa distância de 66,00 metros até encontrar o marco nº 08; daí vira à esquerda seguindo com o rumo 13º 34' 58" NE numa distância de 780,00 metros até encontrar o marco nº 09; daí vira à esquerda seguindo com o rumo 69º 03' 40" SW numa distância de 797,00 metros até encontrar o marco nº 10; daí vira à direita seguindo com o rumo 17º 47' 00" NW numa distância de 3,60 metros até encontrar o marco 11; daí vira à esquerda seguindo com o rumo 68º 31' 51" SW numa distância de 935,00 metros até encontrar o marco 12; daí vira à direita seguindo com o rumo 32º 18' 45" NW, numa distância de 372,00 metros até encontrar o marco 13, cravado na cerca de divisa da Rodovia da Integração SP-563; daí vira à esquerda seguindo pela cerca da referida rodovia com o rumo 53º 06' 42" SW numa distância de 1.456,50 metros até encontrar o marco 14; daí vira à esquerda seguindo com o rumo 24º 34' 00" SE numa distância de 61,50 metros até encontrar o marco 15; daí segue com o rumo de 31º 00' 46" SE numa distância de 1.399,50 metros até encontrar o marco 16, daí vira à direita seguindo com o rumo 58º 31' 02" SW numa distância de 2.799,38 metros até encontrar o marco 17, cravado na margem direita do córrego do Moinho; daí segue pelo referido córrego com diversos rumos, no sentido contrário do fluxo normal de suas águas, numa distância de 5.244,00 metros, até encontrar o marco inicial nº 01, de onde se originou esta descrição, fechando-se assim a área perfazendo um total de 1.550.32,21 ha. Conífontantes: Do marco 01 ao 04, com Marinus Luyten; do marco 04 ao 09, com Eupídio Nunes Rocha e José Oscar Chagas; do marco 09 ao 13, com Antônio Gaspar, Argemiro Zamboni e Zidio Zamboni; do marco 13 ao 14, com a Rodovia da Integração - SP 563; do marco 14 ao 17, com Yukihiko Mori; e do Marco 17 ao marco 01, com o Córrego do Moinho. Imóvel cadastrado no **INCRA** sob nº 607 010 000 673/01, objeto de Registro nº 12.232, folha 01 - Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Andradina/SP, e para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros interessados, de que houve pedido, por parte do expropriando **COMAPI AGROPECUÁRIA S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO TOTAL DE CAIP - COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL PAULISTA LTDA.**, através de seu advogado, Dr. Leandro Makino - OAB/SP 198.792, de levantamento de 80% (oitenta por cento) da indenização ofertada e depositada nos autos, nos termos e para os fins previstos no artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 76/93, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Araçatuba/S.P., 29.07.2002. Eu, (Ana Lúcia Braz Trindade - RF 1851), Técnico Judiciário, o digitei. E eu, (Laura Divina Raffa - RF 2535), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo. WILSON PEREIRA JUNIOR - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO.

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Um lote de terreno, para fins residencial e comercial, de forma regular, situado no lado par da Rua 10, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, consistente do Lote 15 (quinze) da quadra "J", do Loteamento denominado "Jardim Santa Carolina"; assim descrito: seu lado direito dista 8,85 metros de P.I. (ponto de intersecção) da esquina da Rua 10 com a Rua 03, medindo de frente, 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 28,00 metros, confrontando com o lote 14 da mesma quadra; do lado esquerdo, mede 28,00 metros, confrontando com o lote 16 da mesma quadra; nos fundos mede 10,00 metros, confrontandocom o lote 11 da mesma quadra; encerrando, assim, a área de 280,00 metros quadrados. Av. 2-M: Atualização demoninação ruas - localização e confrontação do imóvel retro matrículado, passaram a denoninar-se "Ruas Lincoln Villela Meirelles". Av. 6-M: Construção de moradia - Uma casa de moradia, com frente para a Rua Lincoln Villela Meirelles, a qual recebeu o número 150, com uma área construída de 59,33 metros quadrados. **Matrícula:** Imóvel devidamente matrículado sob o nº 8904, no Registro de Imovéis, Título e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Tambaú/SP. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: 11/06/2024 às 15:30 horas, e 2º Leilão dia 13/06/2024 às 15:30 horas**. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE**: JAQUELINE RODRIGUES VIANA, CPF nº 386.168.178-16, brasileira, microempreendedora, solteira, com endereço à Rua Paschoal Contiero, n° 31, Casa 02, Bairro Vila São Jorge, Cidade de Tambaú/SP. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** *SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 16.551.061/0001-87.* **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$ 173.969,18 (cento e setenta e três mil e novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). 2º leilão: R$ 100.673,53 (cem mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)2117-9001 / leilaojudicial@gpleiloes.com.br.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 06/2024

Objeto: Melhorias para desague de lodo na ETE Capuava, através de fornecimento de 01 (uma) centrífuga decanter para 10,00 m³/h, que substituirá a existente. **Data da realização:** 04 de junho de 2024 às 9:00. Endereço eletrônico do Certame: https://comprasbr.com.br. Informações: (15) 3384-8200 - Setor de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

AVISO DE EDITAL
Concorrência Pública nº 012/2024 – Processo nº 071/2024

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico das Ruas: Trecho da Avenida Pintassilgo, Rua Sabiá, Rua Colibri e Rua Curió, localizadas no bairro Recanto dos Pássaros e Rua João de Almeida Pires localizada no Bairro Santa Inês. **Data de Abertura:** 06 de junho de 2024 às 09h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 20 de maio de 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA /SP

Aviso de Abertura de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 002/2024 – Edital nº 022/2024 – Processo nº 0255/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Infraestrutura Urbana - Pavimentação em via do Município, da rua Adolfina Maria de Lima no bairro Jardim Itália, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPIs e EPCs necessários, através do Termo de Convênio 103294/2023, Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Santa Maria da Serra. Valor estimado: R$ 242.715,03. Início do cadastro das propostas: Dia 20/05/2024 às 15:00h, até o dia 07/06/2024 às 09:30h. Início da disputa de preços: Dia 07/06/2024 às 09:35h. Local: www.bll.org.br. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site www.santamariadaserra.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@santamariadaserra.sp.gov.br ou no Setor de Compras e Licitação, nos dias e horários de expediente. Santa Maria da Serra, 20 de maio de 2024. Josias Zani Neto – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Extrato do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 5590/2024
Órgão– Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 020/2024 do tipo Menor preço por Item, o Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRÂNSITO, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/05/2024 às 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia **05/06/2024 às 09:00h**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br; O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 20/05/2024. Holambra, 20 de maio de 2024. Claudenir Chichen. Divisão de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024 - PROCESSO Nº 2312/2024
TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 026/2024**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de palmeiras imperiais, grama, insumos e mão de obra para o plantio ao redor da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe.** A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **29 de maio de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 21 de maio de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse/SP, 20 de maio de 2024.
Tiago Nizoli de Campos - Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO/SP**, por intermédio da **DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, torna público o presente Edital para conhecimento e inscrições no período de **22 DE MAIO a 07 de JUNHO de 2024, para SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Pirapozinho/SP. O Edital poderá ser adquirido na sede da **DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, sito a Rua Oleil Maturana Pinto, nº. 167 – Jardim das Flores – Pirapozinho/SP – TELEFONE: 18-3269-1415, no horário das 08h00min |às 11h00min às 13h30min a 16h30min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do site da Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP (www.pirapozinho.sp.gov.br). PM de Pirapozinho, 17 de Maio de 2024. ALEXSANDRO SILVESTRE GONZAGA Diretor da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024
COMPRASNET Nº. 90038/2024
PROCESSO Nº 116/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de junho de 2024. HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CADIP e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 38/2024. LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório. DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.
Fernandópolis/SP, 20 de maio de 2024.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO/SP**, por intermédio da **DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, torna público o presente Edital para conhecimento e inscrições no período de **22 DE MAIO a 07 de JUNHO de 2024, para SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Pirapozinho/SP. O Edital poderá ser adquirido na sede da **DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, sito a Rua Oleil Maturana Pinto, nº. 167 – Jardim das Flores – Pirapozinho/SP – TELEFONE: 18-3269-1415, no horário das 08h00min |às 11h00min às 13h30min a 16h30min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do site da Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP (www.pirapozinho.sp.gov.br). PM de Pirapozinho, 17 de Maio de 2024. ALEXSANDRO SILVESTRE GONZAGA Diretor da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar da Audiência Pública Semipresencial com o objetivo de debater o seguinte tema:

Metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024
(Atendendo ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre).

Data: 29/05/2024
Horário: 10h
Local: Auditório Virtual e Auditório Prestes Maia - 1º andar - Câmara Municipal de São Paulo.
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: **www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online**, e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube (**www.youtube.com/camarasaopaulo**) e Facebook (**www.facebook.com/camarasaopaulo**).

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para se manifetar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet **http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/**. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório.

Para maiores informações: **financas@saopaulo.sp.leg.br**

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Penitenciaria "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao Processo nº 006.00150533/2024-58, PNCP96291141000180-1-001413/2024, cujo objeto é aquisição Materiais de Escritório e Papelaria. A sessão pública será realizada no dia 04/06/2024, a partir das 09h00min, através do sistema https://www.comprasnet.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024 - PROCESSO N.º 3134/2024

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2024, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de eutanásia e castração de animais domésticos (cães e felinos), em animais sem tutores, de famílias em vulnerabilidade social pertencente dos programas sociais do Governo, por exemplo, Bolsa Família e CRAS (comprovada a vulnerabilidade social através de laudo da Assistência Social), sendo também contemplados animais acolhidos por protetores (as), nos termos do Anexo I – Termo de Referência. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/06/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/06/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/06/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 20 de maio de 2024. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-PREDUC

O Serviço Social Autônomo Paranaeducação, torna público errata relativo a data de abertura do edital referente licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Intercâmbio para Formação Continuada de Diretores Escolares para atender ao programa "Ganhando o Mundo Diretor".
LOCAL DA ABERTURA: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br
ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA: 03/06/2024
LEIA-SE: DATA DA ABERTURA: 04/06/2024
HORA: 09:30 (nove horas e trinta minutos)
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 3.326.813,17 **(Três milhões, trezentos e vinte e seis mil oitocentos e treze reais e dezessete centavos).**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO NOS SITES: www.licitacoes-e.com.br e www.paranaeducacao.pr.gov.br.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024; PROCESSO Nº. 040/2024; OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE MUSEU E AREA DE LAZER, RECUPERAÇÃO E REFORMA NO CENTRO DE LAZER CARLOS OSCAR VAZ DE ALMEIDA.**
VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ R$ 2.353.675,06 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos); MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA; TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**; Aberto em 20/05/2024; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 28/06/2024; LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI, situada na RUA INÁCIMO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, N°. 694, CENTRO, 14.775-000, JABORANDI/SP. Informações: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, **licitacao@jaborandi.sp.gov.br** ou **licitacaojaborandi@gmail.com** nos dias úteis.

Jaborandi/SP, 20 de Maio de 2024.
Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal
Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

zuk

Credora Fiduciária: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A
Instituição Custodiante: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A
Fiduciantes: ANDERSON PEREIRA DE SOUZA e sua mulher TATIANE FERNANDES PIRES SOUZA

LOTE 03 - Apartamento nº 123, localizado no 12º pavimento da Torre 04 - Edifício Rouxinol, do Condomínio Eco's Natureza Clube, situado na Estrada São Francisco nº 2.701, na cidade de Taboão da Serra/SP, contendo: área privativa coberta de 95,02 metros quadrados, área de uso comum de 73,94 metros quadrados, área de garagem de 20,70 metros quadrados, equivalente a duas vagas indeterminadas e sujeitas ao auxílio de manobrista, e área total de 189,66 metros quadrados, com fração ideal do terreno de 0,1475%. **Imóvel objeto da matrícula nº 7.017 do Cartório de Registro de Imóveis de Taboão da Serra/SP. Observação¹:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Observação²:** A avaliação do bem imóvel está de acordo com os termos do Parágrafo Único do artigo 24 da Lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 06/06/2024**, às **14:00** h. Lance mínimo: R$ 1.087.960,58. **>2º Leilão: 07/06/2024**, às **14:00** h. Lance mínimo: R$ 1.389.862,17.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO SEI Nº 006.00163269/2024-12

LOCAL: PENITENCIÁRIA ASP. PAULO GUIMARÃES DE LAVÍNIA, sita à Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano - KM 3, Bairro Perobal, na cidade Lavínia/SP.
A Penitenciária Asp. Paulo Guimarães de Lavínia, atendendo a Lei 14.591 de 14/10/2011 e o Decreto Estadual 57.755, de 24/01/2012, respeitando-se as alterações do Decreto estadual nº 60.055 de 14/01/2014 e Decreto estadual 66.951 de 07/07/2022, torna público o credenciamento de agricultores familiares para atendimento do Programa Paulista da agricultura de Interesse Social - PPAIS, visando à aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti, Leite e Derivados no período de junho a agosto de 2024, por Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inciso I, c.c. o artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021.
Os interessados poderão obter cópia integral do edital no sítio eletrônico: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br, www.cdrs.sp.gov.br/ppais, www.compras.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças da A Penitenciária Asp. Paulo Guimarães de Lavínia, no endereço acima citado, ou solicitado pelo e-mail pl3lavinia@gmail.com, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.
A documentação completa, composta pela habilitação jurídica e pela proposta de venda, deverá ser entregue na entidade credenciadora, situada na Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano - KM 3, Bairro Perobal, na cidade Lavínia/SP, no período de 16/05/2024 a 29/05/2024 das 09:00 horas às 16:00 horas e no dia – 03/06/2024 até as 08:30 horas em envelope endereçado a Comissão de Avaliação e Credenciamento - Chamada Pública 001/2024. Será permitida a remessa de documentação via Correios que somente será considerada e analisada se recebida na entidade credenciadora no período supracitado, respeitando-se o encerramento as 08:30 horas do dia 03/06/2024. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 03/06/2024 às 09:00 horas, nas dependências desta Unidade.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE FRANCA E REGIÃO - Av. Rio Branco, nº 245, Estação, Franca/SP - CNPJ: 00.312.433/0001-82 - Fone: (16) 3721-3532 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinaria -** O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de Franca e Região, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os trabalhadores associados e não associados, A comparecerem e participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada a Av. Rio Branco, nº 245, bairro Estação, nesta Cidade de Franca/SP, no dia 28/05/2024, às 15:00h, em primeira chamada e às 17:00h em segunda chamada, no mesmo local, com qualquer numero de presentes, e nas empresas devidamente convocadas, através de boletins e do whatsapp do sindicato, onde os funcionários não tem tempo hábil, para a participarem a fim de apreciar, debater e votar a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Leitura, discussão aprovação da Ata Da assembleia anterior; **2)** Apresentação, deliberação, modificações e aprovação ou não da Pauta de Reivindicação da Categoria Profissional,da nova data-base 01/07 a ser encaminhada ao Sindicato Patronal; **3)** Concessão de poderes e autorização á Diretoria do Sindicato Profissional para celebrar acordos e Convenção Coletiva de Trabalho, para associados e não associados ou requerer a instauração de processo judicial, junto ao Tribunal Regional do Trabalho, contra o Sindicato Patronal; **4)** Fixação ou não da cota única de Contribuição para custeio da Organização Sindical, Conforme Artigo 513 da C.L.T. para os associados e os não associados de acordo com a nova redação do supremo tribunal federal e legislação trabalhista e qual percentual dos descontos; **5)** Autorização ou não para desconto em folha de pagamento da Contribuição pactuada em assembleia. A presente assembleia ficara permanentemente em aberta até o fim das negociações, e que, caso seja aprovada alguma contribuição, após a celebração do acordo coletivo, qualquer oposição a contribuição aprovada pela assembleia, a entidade abrirá prazo para oposição as contribuições,desde que aprovada na assembleia,a partir da presente assembleia até 10 dias após a celebração da convenção coletiva de trabalho, devendo os mesmos(as) comparecerem pessoalmente na sede da entidade. Franca, 20 de maio de 2024. **Francisco Carlos Marques Faria -** Presidente.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO PARANA

EDITAL Nr 01/2024 - O Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Parana CORE/PR com sede em Curitiba/PR, sito a Rua Jose Loureiro,746 Centro, inscrito no C.N.P.J. sob nr 76.683.358/0001-28, com fundamento na Lei nr 4886 de 09 de dezembro de 1965 e Lei 8420 de 02 de maio de 1992, Artigos 3, § 3º Letra L, 17, § 1º da Resolucao do CONFERE nr277/04, FAZ saber que os debitos para com a Entidade, de responsabilidade dos profissionais abaixo identificados, apos desatendidas as convocacoes para composicao amigavel, estarao sujeitos a inscricao em DIVIDA ATIVA e cobranca judicial e suspensao do exercicio profissional, conforme ja amplamente divulgado e expressamente alertado em Mandado de Notificacao Extrajudicial datado de 19/04/2024. Ressalte-se ainda, que os abaixo mencionados deverao procurar as agencias mais proximas para saldar seus debitos ate as 1600 hs do dia 24 de junho de 2024. Segue abaixo a relacao dos registros: Curitiba: 3565;38239;54234;68422;79112;79723;86197;87023;92388;92706;94350;96338;109746;109892;110103;110427;110558;111140;111348;111561;112450;112613;113422;113573;115073;115079;115187;116578;116880;116967;117150;117270;117273;117314;117330;117368;117381;117396;117424;117445;117455;117463;117480;117534;117571;117576;117602;117606;117631;117672;117678;117774;117778;117785;117790;117793;117817;117871;117884;117887;117916;117917,117939;117956;117975;117994;118011;118021;118029;118031;118033;118036;118038;118039;118060;118075;118141;118146;118149;118161;118189;118247;118263;118271;118301;118309;118340;118341;118373;118383;118399;118408;118432;118446;118448;118449;118473;118476;118477;118488;118502;118559;118567;118612;118626;118642;118643;118679;118703;118731;118746;118754;118770;118773;118787;118796;118799;118824;118825;118826;118835;118842;118850;118889;118890;118947;118950;118958;118992;118996;119004;119018;119025;119053;119097;119109;119122;119197;119198;119199;119205;119206;119234;119237;119238;119242;119247;119248;119255;119264;119274;119276;119361;119362;119364;119407;119411;119432;119435;119443;119448;119456;119499;119530;119543;119545;119575;119613;119625;119690;119718;119739;119765;119770;119777;119778;119781;119788;119794;119918;119922;119953;119968;119999;120000;120004;120036;120054;120055;120082;120118;120169;120239;120248;120320;120339;120347;120350;120423;120443;120447;120471;120484;120543;120545;120572;120573;120623;120640;120644;120648;120655;120660;120690;120696;120700;120720;120727;120738;120741;120763;120773;120812;120828;120836;120875;120886;120915;120919;120940;120943;120963;120986;121031;121046;121054;121062;121131;121138;121141;121375;121385;121410;121415;121421;121429;121448;121449;121454;121523;121557;121580;121581;121588;121654;121661;121679;121696;121700;121736;121759;121763;121795;121797;121831;121838;121840;121841;121922;121936;121959;121960;121986;122139;122181;128293;128347;128908;128951;128991;130038;130783;130874;130875;131133;131345;132619;133341;133457;135975;136113;136432;139446 - Curitiba 21 de Maio de 2024 - Paulo Cesar Nauiack - Presidente.